

A Proteção integral à criança e ao adolescente: a busca por outras realidades

INTEGRAL PROTECTION TO CHILDREN AND ADOLESCENTS: THE SEARCH FOR OTHER REALITIES

Kátia Maria Pereira Brasil¹

RESUMO

A inclusão da criança e do adolescente como sujeito de direitos ocorrida com o advento da Lei nº 8069/90, de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, deu notoriedade a esse público alvo e obrigou diversos setores da sociedade, dentre eles o Estado, a implementar políticas públicas voltados àqueles que se encontram em situação de risco ou são vitimizados. Este novo cenário propiciou o surgimento de instituições governamentais e não governamentais para atuarem na defesa desse público específico. A necessidade de conhecer outras realidades e abordagens ao tema da criança e do adolescente, para então confrontá-las com a realidade local baiana, fomentou a realização da Residência Social em duas diferentes instituições: uma primeira no Brasil, o CIESPI – Centro Internacional de Estudos e Pesquisas Sobre a Infância, Rio de Janeiro; e uma segunda na Argentina, na ACDI - Asociacion Cultural para el Desarrollo Integral, em Santa Fé.

Palavras-chave: Crianças e Adolescentes; Situação de risco; Vitimizados; Políticas públicas

ABSTRACT

The inclusion of children and adolescents as subjects of rights that occurred with the enactment of Law No. 8069/90 of 13 July 1990 Status of Children and Adolescents, gave prominence to this target audience and forced several sectors of society, among they state, to implement public policies aimed at people who are at risk or are victimized. This new scenario has prompted the emergence of governmental and nongovernmental institutions to act in defense of this particular audience. The need to know other realities and approaches to the issue of child and adolescent, and then confront them with the local reality of Bahia, has promoted the implementation of Social Housing in two different institutions: the first one in Brazil, CIESPI - International Center for Studies and Research on Childhood, Rio de Janeiro and a second in Argentina, CIDA - Cultural para el Desarrollo Asociacion Integral in Santa Fe,

Keywords: Children and Adolescents, situation of risk, victimized; Public Policy

¹ Bacharela em Direito pela UFBA, pós- graduada em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Estácio de Sá/RJ, pós graduada em Direito Constitucional dos afro-descendentes pela UNEB/Ba, especialista em violência doméstica contra a criança e adolescente pela USP/SP, Mestre em Desenvolvimento e Gestão Social pela UFBA/BA, professora de Direito da Criança e do Adolescente pela UCSAL/Ba, professora da ACADEPOL - Academia da Polícia Civil da Bahia. E-mail: katiabrasil@terra.com.br

INTRODUÇÃO

A residência social constitui uma atividade obrigatória do curso de Mestrado em desenvolvimento e gestão social que tem por finalidade propiciar ao mestrando a possibilidade de conhecer, *in locus* outras realidades atinentes ao tema da sua dissertação, através da pesquisa de campo e atuando como observador-participante, para enriquecer o campo de conhecimento sobre a matéria escolhida e agregá-los na experiência profissional. Para atender a este fim, foram visitadas duas instituições: o CIESPI – Centro Internacional de Estudos e Pesquisas Sobre a Infância, localizado na Estrada da Gávea, nº 50 – Rio de Janeiro e a ACDI - Asociacion Cultural para el Desarrollo Integral, situada na Rua La Rioja, nº 2350, Santa Fé, Argentina. A proposta desse artigo consiste em apresentar e discutir as realidades das duas experiências vivenciadas dentro do tema infante-juvenil, além de tecer possíveis relações com o caso de Salvador da Bahia, Brasil

DISCUTINDO O PROBLEMA

A inquietação da pesquisadora diante da necessidade de conhecer, no Brasil e na América Latina, entidades que fomentem políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência doméstica, tendo-se como foco a não-sexual, para a promoção da garantia de atenção integral à vítima, constituiu o foco principal da residência social ocorrida em dois lugares: Rio de Janeiro e Santa Fé/Argentina.

Em se tratando da realidade brasileira, os questionamentos partem da constatação de realidades distintas na qual se constata, por um lado, a vigência de normas legais reguladoras e protetoras específicas à criança e ao adolescente, as quais lhes reconhecem a condição de sujeitos de direito (Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Decretos, Resoluções, etc.), e, por outro, a precariedade das políticas públicas e sociais disponíveis que não logram contemplar essa categoria da garantia da sua dignidade. Este confronto antagônico traz à baila a falta da ação do Estado que, para Laniado (2003, p.2), confronta a “inalienável condição de homem em igualdade e igualmente merecedor de respeito, porque todos nascem iguais na sua humanidade e na sua capacidade de integrar-se aos outros”. Wacquant (1994 *apud* LANIADO, 2000), nesse sentido, reporta-se à violência que vem de cima como responsável pela estigmatização da desigualdade no cotidiano, o que promove, numa sociedade globalizada, a exclusão urbana e o declínio do senso de dignidade. Tal realidade mostra como o *status* da cidadania é afetado pelo desdém da lei e, também, as privações de uma cidadania reduzida devido a uma ação pública ineficaz. (LANIADO, 2000).

Em Santa Fé/ Argentina, por sua vez, a busca pelo conhecimento foi mais ampla. Procurou-se, assim, detectar em uma das províncias da Argentina, não só políticas públicas que contemplem as crianças e os adolescentes, como também conhecer a legislação local e a tratativa conferida a esse grupo, quando seus direitos são violados, para viabilizar a criação de um quadro comparativo entre os dois locais visitados, pontuando (ou listando) os avanços, retrocessos e dificuldades detectadas.

A realização do presente estudo em uma província pequena da Argentina cuja população estimada em 30.06.08 foi de 382.977 habitantes deu-se por conta da metodologia escolhida, posto que o intuito foi, exatamente, buscar realidades distintas, para, a posteriori, estabelecer parâmetros valorativos. Desta forma, no Brasil, a cidade escolhida foi o Rio de Janeiro que é de grande porte, apresentando só na capital do Estado, segundo dados fornecidos pelo IBGE, 6.093.472 habitantes.

A metodologia utilizada para a pesquisa nas duas cidades foi a mesma. Inicialmente, manteve-se um contato inicial com os profissionais das instituições citadas, através de comunicação eletrônica, com o intuito de constatar, preliminarmente, a viabilidade da pesquisa de campo. Ao ser acolhida a proposta pelas instituições, firmou-se o convênio de parceria entre a UFBA e as aludidas instituições que culminou com a visita *in locu* da pesquisadora nos ditos locais para conhecê-las e realizar as entrevistas necessárias para a produção de um conhecimento capaz de viabilizar a correlação entre as normas vigentes, a literatura sobre o tema já existente (OU conhecimento empírico) e a prática laboral.

As entrevistas realizadas foram semi-estruturadas. Entretanto, houve a cautela de deixar o entrevistado livre para responder aos questionamentos e acrescentar informações que, por ventura, não tivessem sido inquiridas, mas, por serem importantes, mereceram ser pontuadas.

Foram realizadas 11(onze) entrevistas. Deste total, foram realizadas no CIESPI/RJ e em Santa Fé/ Argentina, cada uma, com duração média, de duas horas. É oportuno mencionar ainda que um dos entrevistados do CIESPI, por ocupar o cargo de superintendente, substitui eventualmente a presidente da instituição, diante da sua impossibilidade. Ademais, a ele é conferida a responsabilidade pela gestão administrativa da instituição. Tais circunstâncias justificam a importância da sua contribuição para o enriquecimento desta pesquisa, motivo pelo qual foram realizadas duas entrevistas formais com ele. Além disso, sempre que era encontrado na instituição acabava por esclarecer algum ponto ou acrescentar mais informações.

As duas primeiras semanas foram dedicadas a visitas diárias ao CIESPI - Centro Internacional de Estudo e Pesquisa da Infância, uma OnG, localizada na Estrada da Gávea, nº 50, Rio de Janeiro onde foram realizadas as

entrevistas, além de ter conhecido o espaço físico e o material produzido pelo Centro. Criado em 1984, com a denominação inicial de CESP, surgiu como um núcleo de pesquisa vinculado a então Universidade Santa Úrsula, que, ao constatar a ausência da produção de conhecimento sobre a infância, focou suas atividades para o levantamento histórico e legal sobre a infância, adolescência e juventude no Brasil, conforme se depreende do relato de um dos entrevistados:

O CESP era um braço da Universidade Santa Úrsula que conseguia recursos próprios para a sua pesquisa com a salvaguarda da Universidade. (Entrevista 01, CIESPI).

Em 2001, entretanto, um fato inesperado afetou a estrutura do então grupo de pesquisa: a falência da Universidade Santa Úrsula com o consequente bloqueio das suas contas bancárias, o que impediu o repasse das verbas dos projetos para o CESP. Esta realidade foi detalhada pelo entrevistado da seguinte forma:

A decretação da falência da Santa Úrsula ocasionou, no final de 2001, uma crise no CESP, pois a impossibilidade de recebimento dos recursos para os projetos por conta do bloqueio das contas, acabou por inviabilizar alguns projetos que já estavam em andamento. (Entrevista 01, CIESPI).

A despeito da “crise” instalada, os pesquisadores não desistiram do ideal almejado de sedimentar conhecimentos na área da infância e juventude e, em atenção ao convite feito por um grupo da Suíça, que tinha interesse de implantar a rede denominada Rio criança, desenvolveram uma pesquisa com o condão de delinear o retrato da criança do Rio de Janeiro que vive nas ruas. Para tanto, dois educadores e um pesquisador, durante quatro meses, foram para a rua e entrevistaram noventa crianças além de treinar trinta e um educadores.

Este trabalho, sem dúvida, representou o marco regulatório para a mudança do perfil do CESP que, partir de então, passou a realizar projetos que prescindem da realização de uma pesquisa de campo. Todavia, sob a ótica formal, a ruptura com a Universidade Santa Úrsula só ocorreu no início de 2002 sendo criada a figura jurídica atual desta instituição em 13/05/02, quando passou a ser denominada de CIESPI – Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância. Estabeleceu-se também uma parceria com a Universidade PUC/RJ, através da qual foram firmadas algumas concessões ao CIESPI, a saber: utilização das instalações físicas da PUC e dos computadores, incluindo a manutenção e o acesso a diferentes departamentos para

participação em cursos de expansão e especialização. Em contrapartida, o CIESPI se comprometeu a inserir a logomarca da PUC em todas as publicações, além de inserir, em todo grupo de pesquisa, um estudante da PUC. Esse panorama pôde ser bem delineado mediante o relato de um dos entrevistados:

Os projetos de pesquisa no CESP voltavam-se ao resgate histórico na área da infância e juventude, para, a posteriori, ocorrer a socialização. Com a celebração do convênio com a PUC, adquirimos um novo espaço, passamos a desenvolver projetos que demandam uma pesquisa de campo além de tratarmos da organização da ONG (elaboração do estatuto, registro). (Entrevista nº 07).

Na atualidade, trata-se de uma organização não governamental cujo foco principal consiste em realizar estudos e desenvolver projetos de pesquisas na área social com o fim de assegurar, com absoluta prioridade, dos direitos e garantias à criança, ao adolescente, ao jovem e seus elos familiares e comunitários através da implementação de políticas públicas e sociais eficazes, conforme preconiza o artigo 4º do ECA. Como tal, elabora projetos, que se aprovados, são executados em parceria, com instituições estatais ou mediante iniciativa privada.

Vale salientar que o foco de todos os projetos desenvolvidos no CIESPI é promover ações capazes de fortalecer o eixo de garantia de direito da criança e do adolescente por entender ser este o mecanismo capaz de promover o resgate da cidadania desses sujeitos. Este novo viés surgiu a partir da constatação do grupo de pesquisa liderado, desde o início, pela professora Irene Rizzini, de que, via de regra, há um investimento no campo do conhecimento e financeiro significativo, quando o direito da criança e do adolescente já foi violado. Entretanto, o mesmo não ocorre quando se trata de analisar e pensar na aplicação de políticas públicas assecuratórias ao direito à convivência familiar e comunitária conforme preceitua o já citado art.4º do ECA. Para atender ao fim a que se destina, o CIESPI realiza várias atividades, a saber:

- Capacita estudantes e profissionais em diversas áreas do conhecimento;
- Assessora projetos, programas e pesquisas nas áreas de atuação do CIESPI;
- Participa de espaços de articulação e deliberação de políticas públicas, tais como Fóruns e Conselhos, de forma

a contribuir para a promoção e defesa dos direitos das crianças, adolescentes e jovens;

- Desenvolve projetos de pesquisa e ação interdisciplinares, contribuindo para o debate sobre políticas e práticas nas áreas da infância, juventude, família e comunidade
- Promove palestras, cursos e seminários, visando à socialização dos resultados de suas pesquisas em âmbitos local, nacional e internacional
- Difunde metodologias e dados provenientes de pesquisas produzidas no Brasil e no exterior através da participação em eventos além de disponibilizá-lo no site da instituição.

É oportuno mencionar que por se tratar de um Centro de pesquisa internacional, o papel do CIESPI, não se restringe ao âmbito nacional. Desta forma, a presidente da instituição, a Dr^a. Irene Rizzini, também preside há 7 anos a Childwatch. Segundo a sua ponderação:

As parcerias internacionais são fundamentais, posto que não se pode estar de fora de um diálogo internacional. Dentro desta linha, realizamos anualmente um Seminário Internacional no Rio de Janeiro. (Entrevista nº 04 - CIESPI).

Desta forma, o CIESPI, através de seus parceiros internacionais, atua como facilitador e, para tanto, preocupa-se em promover oficinas e seminários para discutir temas relevantes, fornecer material didático oriundo das pesquisas realizadas (livros, guia, artigo) além de atuar como intermediador de contato entre várias instituições.

Na atualidade, há cinco projetos que estão em andamento, a saber:

- **Crianças e adolescentes em situação de rua.** Iniciado em 2003, visa oportunizar a construção e implementação de políticas públicas através dos conselhos de direitos da criança e do adolescente;
- **Centro de cultura e educação lúdica da Rocinha.** Iniciado em 2005, tem como proposta ser um projeto autônomo desenvolvido com o apoio do CIESPI. Seu objetivo é organizar um espaço permanente de debate, reflexão e registro sobre educação, cultura, memória e tradição oral, com vistas a aprimorar e ampliar a formação de qualidade das crianças da Rocinha. Para tanto, busca valorizar o aprendizado associado ao lúdico e promove ações que

integrem educadores, artistas, artesãos, jovens e moradores em geral.

- **Elos, jovens e mundo do Trabalho CIPROJOVEM.** Iniciado em 2006, parte da constatação de que, no Brasil, o impasse não consiste na aquisição do primeiro emprego, posto que a necessidade de subsistência, promove a evasão escolar do adolescente e o leva para o subemprego. Como ele não se qualifica, chega a fase adulta com a mesma renda financeira, mas com uma carga maior de obrigações a cumprir. Esta realidade fomentou a realização desse projeto que busca identificar e descrever estratégias em curso hábeis a aproximar jovens de comunidades empobrecidas da cidade do Rio de Janeiro a possibilidades de geração de trabalho e renda a partir da concepção de desenvolvimento econômico local.
- **Rede brincar e aprender arte-educação, cultura popular, literatura e ação social.** Iniciado em 2002, surgiu através de um trabalho realizado por três educadores na área de artes e educação com as bibliotecas comunitárias. Visa integrar cultura, educação e ação social com o objetivo de criar e consolidar elos em uma rede de intercâmbio de experiências entre quatro comunidades de baixa renda localizadas na Zona Sul do Rio de Janeiro tendo como pólos de ação, observação e reflexão, brinquedotecas e bibliotecas comunitárias.
- **A família nos dispositivos de cuidados para a criança e o adolescente com transtorno mental e ou deficiência mental: promovendo o direito à convivência familiar.** Iniciado em 2009, este projeto partiu da constatação da vulnerabilidade em que se encontram esse grupo de criança e adolescente, bem como aquelas que irão ou estão nas ruas, para promover uma intervenção social que resgate o direito à convivência familiar, conforme previsto no próprio Estatuto.

A execução desses projetos só é viável por conta das parcerias e financiamentos celebrados, sejam eles nacionais ou internacionais. São eles: CNPq, UNICEF, UNESCO, Instituto C&A, Lorentzen empreendimentos S/A, FINEP, OAK Foundation, W.K.Kellogg Foundation, Childwatch Internacional Research Network, Save the children/ Suécia , Save the children/USA, Chapin Hall - Center for children, E.S.R.C (Economic &Social Research Council), além

dos parceiros comunitários que são fundamentais para permitir a presença dos pesquisadores na comunidade.

É digno de ponderação que todo projeto de intervenção promovido pelo CIESPI tem por finalidade o resgate de valores insofismáveis como a cidadania, o respeito ao outro, que, quando violados revelam a violência. Zaluar (2001), ao reporta-se a Tavares dos Santos, realiza uma reflexão sobre tal tópico. Segundo o autor, ela não se restringe à sua manifestação institucional, estando a sua forma social contemporânea expressa no: “excesso de poder que impede o reconhecimento do outro - pessoa, classe, gênero ou raça - mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea”. (TAVARES DOS SANTOS, et al., 1998, *apud* ZALUAR, 2001, p.148).

Na atualidade, o CIESPI está em fase de transição no que concerne a sua estrutura formal. Desta forma, até o mês de julho a estrutura administrativa do CIESPI era formada por uma superintendente, pela secretaria executiva composta por um colegiado de sete pessoas responsável pelas decisões administrativas e gerenciais. No mês de setembro foram implementadas algumas alterações, passando-se a direção do centro a ser desenvolvida pela a diretora - presidente, que é assessorada pelo superintendente, responsável não só pela parte administrativa, como também passa a ter autonomia para a tomada de decisões, o que outrora demandava muito tempo por conta da presença do grupo gestor, um grupo gestor administrativo/financeiro e os núcleos de pesquisa. Essa alteração formal foi vista como necessária e salutar para o desenvolvimento do Centro, conforme se depreende do relato de um dos entrevistados:

A existência de um grupo gestor composto por oito pessoas, de fato, retardava a tomada de decisões, tornando o processo mais lento. Esta mudança tem como objetivo qualificar a pesquisa. (Entrevista nº 05- CIESPI).

A pesquisa de campo viabilizou diagnosticar algumas dificuldades que o Centro apresenta para desempenhar as suas atividades. Foi uníssono entre os entrevistados que o maior impasse apresentado consiste na manutenção financeira da própria instituição. Como é preciso “ vender” os projetos, ou melhor, encontrar financiadores que viabilizem a pesquisa, por vezes, há necessidade de alterar o plano de trabalho para se adequar às exigências dos financiadores. Esta dificuldade causa um impacto imediato na própria administração do CIESPI, chegando ao ponto de inviabilizar o pagamento de salário dos funcionários.

Outros problemas também foram elencados como: a falta de voluntários para colaborar com o desenvolvimento dos projetos e a falta de profissionalismo/desprestígio dos financiadores com os militantes da área social. Aqueles pensam que estes devem se contentar com ideais, sendo despiciendo questões de ordem prática, como a necessidade de sobrevivência do pesquisador. Além disso, boa parte dos financiadores preocupa-se e exige indicadores quantitativos e esta, definitivamente, não corresponde à linha de ação do CIESPI.

A segunda etapa da residência social foi realizada na ACDI - Asociacion Cultural para el Desarrollo Integral, em Santa Fé, uma das províncias da Argentina. Trata-se de uma associação civil sem fins lucrativos fundada na Argentina em 1990. Seu compromisso é promover o desenvolvimento social, econômico e produtivo de comunidades locais. Para tanto, executa projetos de cooperação com instituições nacionais e internacionais que visam intervir nas seguintes áreas:

- **Competitividade:** promoção do desenvolvimento rural sustentável, inovação tecnológica, adequação e internacionalização da produção, formação profissional.
- **Ambiente:** monitoramento e gestão ambiental, ordenamento territorial, mudança climática e mecanismos para o desenvolvimento limpo.
- **Educação:** adoção à distância, acompanhamento educativo da infância e formação profissional.

Apesar de ter conhecido informalmente todas elas, esta pesquisa restringiu-se em conhecer o projeto denominado adoção à distância, pela pertinência que apresenta com a dissertação.

Inserido na linha de ação denominada educação, o projeto adoção à distância embora tenha o seu marco inicial na ACDI em 2001, tem um legado histórico significativo que o antecede. Surgiu, assim, em 1958, nos EUA, decorrente da idéia de um grupo de missionários, adquirindo uma dimensão significativa nos primeiros anos da década de 90, por conta de fatores diversos, como a crise de cooperação governamental, a pedida de ajuda aos países mais pobres e o apelo de Juan Pablo II contra a exploração, o abandono e o maltrato de crianças.

Trata-se de um programa voltado às crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco, no qual ocorre o apadrinhamento solidário com o intuito de facilitar o acesso desse público alvo que está em situação de pobreza, à educação, à saúde, alimento e vestimenta. A idéia central desse projeto consiste em contribuir para o crescimento das crianças, não somente nos aspectos materiais ou nutricionais, como também compartilhando suas

necessidades e ajudando-o a ampliar seus horizontes de experiências e propostas culturais, recreativas, pedagógicas e afetivas, através da educação. Percebe-se, assim, que neste contexto, o vocábulo educação não se restringe à ideia de instrução escolarizada, sendo aplicado numa dimensão ampla, qual seja, como possibilidade de acesso das pessoas a diferentes aspectos de realidade. Sua manutenção e desenvolvimento conta com o fundamental papel desempenhado pelos coordenadores locais. Responsáveis pela gestão da adoção à distância, atuam em rede com a ACDI e, como tal, se comprometem a prestar todas as informações necessárias para a realização da adoção, além de ofertar apoio às crianças já que a proximidade do convívio com eles, permite conhecer suas realidades, famílias e necessidades, condição *sine qua non* para a seleção dos candidatos. Esta tarefa é desempenhada pelas assistentes sociais, psicopedagogos, professores e diretores de escolas e consiste, inicialmente, no atendimento a três critérios básicos:

- A condição de vulnerabilidade;
- A idade inferior a 12 anos para ser inserido;
- A previsão de permanência por, pelo menos, três anos no programa.

Apesar da nomenclatura adoção, não se pode confundi-la com a adoção legal prevista na legislação brasileira, onde há um rompimento da criança com a família biológica. O termo adoção utilizado por eles se refere ao ato de alguém contribuir pecuniariamente com as despesas de uma criança ou adolescente que deve estar devidamente matriculada em uma escola há pelo menos três anos, mas a criança e o adolescente permanece no seio familiar. O padrinho tem a livre escolha da escola que pretende ajudar e esta, por sua vez, lhe apresenta a lista dos afilhados para que ele decida. O papel da ACDI consiste em conseguir e intermediar os contatos entre os padrinhos, as escolas e os pais do afilhado, empreendendo esforços para que a relação afilhado/padrinho não se restrinja à contribuição financeira, mas que seja estabelecido um vínculo de afetividade entre eles. Para tanto, a instituição se compromete a, cada semestre, informar ao padrinho um pouco sobre a rotina do seu afilhado bem como o destino da sua contribuição. Além disso, são encaminhados fotos, carta e informações do afilhado que, inclusive, pode receber a visita de seu padrinho. Todavia, este encontro, se ocorrer, deverá sê-lo no âmbito escolar, devendo estar presentes a mãe ou o pai do afilhado (que devem ser consultados previamente e consentir a visita), um representante da escola e outro do programa.

Não há uma orientação específica para ser um padrinho à distância. Assim, podem exercer essa função uma família, grupos de amigos, empresas,

associações ou pessoas físicas. Vale mencionar que o padrinho não possui nenhum vínculo jurídico. Seu compromisso, portanto, é moral.

Na atualidade, esse projeto tem sido executado em diferentes instituições educacionais da Argentina, a saber:

- Em Santa Fé: Escuelas Santa Lucia, Santa Rosa de Lima, San Francisco, Cristo Obrero, Mercedes de Iriondo y Aprin.
- Em Córdoba: Jardín de Infantes 25 de mayo.
- Em Mendoza: Escuela Juan Eugeno Serú
- Em Salta: Colégio San José.

Neste ano, há cerca de 500 (quinhentas) crianças beneficiadas pelo programa. Em relação aos padrinhos, 270 (duzentos e setenta) são italianos e 230 (duzentos e trinta) são argentinos.

O projeto tem um prazo para a sua conclusão, qual seja, até o término do último ano que antecede o acesso à faculdade, correspondendo a faixa etária de 15 a 16 anos. Todavia, caso o padrinho manifeste interesse em continuar contribuindo, poderá fazê-lo, não sendo este comportamento comum, conforme se percebe através da informação fornecida pela entrevistada, a saber:

“no universo de quase quinhentos padrinhos, apenas dois deles continuam contribuindo após os dezesseis anos de idade.” (Entrevista nº 08/ ACDI).

Embora a ACDI tenha sido o foco central da pesquisa de campo em Santa Fé, foi possível agendar duas entrevistas com representantes de outras duas instituições. Um deles, trabalha em um abrigo; o outro, é director provincial de la protección de derechos de la niñez, adolescência y familia, um órgão do Governo que equivale a uma Secretaria Estadual de proteção aos direitos da criança, do adolescente e da família.

Os abrigos, em Santa Fé, são instituições que acolhem as crianças e adolescentes abandonados que perambulam pelas ruas, bem como àqueles vítimas de maus-tratos, abuso ou drogados, para receberem cuidados básicos como comida, banho e local para dormir. Para realizar este trabalho, contam com uma equipe interdisciplinar composta por assistentes sociais, psicólogos e educadores que se empenham na promoção do retorno à escola e no incentivo ao esporte como mecanismos de afastá-los das drogas. Assim como ocorre em Salvador, não há um prazo determinado para a permanência dessas crianças e jovens no abrigo, embora se trate de um local provisório. Segundo o entrevistado:

“a faixa etária dos abrigados é dos sete até os quatorze anos. Entretanto, há adolescentes com quinze e dezesseis anos e que permanecem no abrigo porque não têm para onde ir.”(Entrevista nº 10/ abrigo).

Este diagnóstico nos remete às ponderações de Carvalho e Lordelo (2007) que, ao se reportarem a esses ambientes coletivos de desenvolvimento transitório, elencam a existência de uma tensão entre o coletivismo e a privatização. Para as autoras, de um lado estão as práticas e valores coletivistas, que, no ambiente urbano, decorrem das contingências de pobreza e marginalidade e os colocam como subgrupos isolados e forçam um grau de coesão interna contra a sociedade que os discrimina; do outro lado, encontram-se valores e as aspirações privatizadas, características da sociedade urbana, aos quais rotineiramente são expostos na condição de pertencimento, ainda que marginal, a essa sociedade.

Realizou-se uma entrevista com o Diretor Provincial de proteção dos direitos da criança, do adolescente e da família vinculado à Subsecretaria dos direitos das crianças e dos adolescentes que tem como premissa basilar para o desenvolvimento das suas atividades o empenho na promoção do desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes. Para tanto, tem como marcos legais a lei nacional nº 26.061, que delinea as diretrizes gerais a serem seguidas pelas províncias no âmbito da infância e juventude. A partir daí, cada província deverá elaborar a sua própria lei local. No caso da província de Santa Fé, a Lei provincial nº 12967/09 tinha sido promulgada há dois meses atrás e encontrava-se, em outubro de 2009, em fase de regulamentação.

Saliente-se, entretanto, que embora seja necessária a existência de uma norma legal que regule as relações na seara infanto-juvenil, sabe-se que a mera publicação desta lei não basta para salvaguardar os direitos deste público alvo. É preciso mais. Urge a implementação de atividades capazes de promover uma mudança cultural, na qual a criança e adolescente passem a ser titulares de interesses jurídicos. Sem dúvida, este é o maior desafio desta subsecretaria. Para tanto, tem duas linhas de ação: uma voltada para a área da promoção dos direitos e prevenção, que fica sob a responsabilidade de um órgão específico conhecido como CAF – Centro de atenção familiar; a outra, se responsabiliza em atuar nas hipóteses de omissão e violação de direitos. Para tanto, realiza, inicialmente, mediante a realização de uma articulação entre a província e o prefeito. Na ausência desta articulação, conta-se com a intervenção da subsecretaria que, por sua vez, aciona o município e as ONG's conveniadas.

Uma atividade relevante da subsecretaria que, para a pesquisadora, representa uma ideia pioneira, foi a implantação de um sistema de informação para as crianças e adolescentes, através do qual todo o caso de violência que chega ao conhecimento da subsecretaria são registrados além de ser feito um levantamento sobre a família (número de integrantes, se o casal vive junto, renda familiar), contendo a sua localização geográfica, os benefícios e subsídios recebidos pelo Estado. Segundo o Diretor, este banco de dados subsidiará a implantação de políticas públicas localizadas e de acordo com a demanda da comunidade. Desta forma, poderá contribuir para o combate à evasão escolar, delinqüência e violência.

CONCLUSÃO

Sem dúvida, a oportunidade de conhecer outras realidades constituiu o grande desafio e o aspecto mais enriquecedor da residência social, por razões diversas. Por se tratar de um mestrado profissional cuja linha de pesquisa, via de regra, coincide com a área de atuação do mestrando, seu afastamento físico proposital é imprescindível para a reflexão sobre o tema escolhido, identificação de lacunas e aprimoramento da linha de pesquisa. Esta experiência atende à proposta de conhecimento e sistematização de uma realidade prática distinta, propiciando ao pesquisador a oportunidade de agregar novos saberes para serem divulgados. Isso é fundamental para a confrontação de idéias e construção de novos conhecimentos, viabilizando a reconstrução de visões integradas dos processos de intervenção social. Na verdade, a residência social constitui integra o processo de aprendizagem sob a ótica pós-moderna e, como tal, há espaço para a interação com o outro, ponderações sobre o objeto de pesquisa e atitudes participativas.

Sob outra ótica, a possibilidade de conhecer o desconhecido proposta nessa experiência acadêmica tem o condão de viabilizar o estabelecimento de comparações para valorá-las considerando a cultura e a realidade local. Por isso é que, na América Latina, apesar dos estudiosos na área da infância e juventude oriundos da Venezuela, Colômbia e Chile o reconhecerem o avanço legal nesta área ocorrido com o advento do ECA em vigor desde 1990, questionam o motivo pelo qual o Brasil, ainda apresenta dificuldades para implementar as políticas públicas e sociais necessárias à prevenção dos diversos tipos de violência que, rotineiramente acometem as crianças e os adolescentes. Esta constatação adveio da realização da pesquisa de campo na qual foi possível visitar as instituições integrantes da promoção da garantia integral da criança e do adolescente.

Outro aspecto de importância relevante para esta pesquisa, refere-se à oportunidade que a pesquisadora teve de conhecer outras instituições não integrantes do Estado. Por ter formação acadêmica em Bacharelado em Direito

e ser integrante de uma instituição policial, a busca pelo saber não se restringiu ao aspecto legal e a instituição policial. O fim colimado, na residência social, desta forma, foi promover um auto desafio, ao partir para o conhecimento profundo da estrutura organizacional de uma OnG e, sobretudo, sua relação com órgãos governamentais; ou seja, a ideia era estudar o mesmo objeto de pesquisa sob outro enfoque, qual seja, o das instituições não governamentais. Este é o motivo pelo qual durante o período em que a pesquisadora esteve, nas duas cidades, sequer visitou uma instituição policial. Ainda assim, há uma ressalva significativa em relação à cidade do Rio de Janeiro, vez que, não raro, os entrevistados do CIESPI, reportavam-se à delegacia especializada da infância e juventude, declinando suas dificuldades e demandas, sendo possível deduzir que elas não diferem muito da realidade da delegacia especializada de Salvador.

Foi possível identificar que o trabalho desenvolvido pelo CIESPI, ao subsidiar políticas e práticas para a criança e o adolescente, contribuir para o seu desenvolvimento integral e promover a defesa dos seus direitos, visa exatamente diminuir a lacuna existente entre a vigência de uma norma jurídica voltada especificamente ao público infanto-juvenil - o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - e a efetiva promoção de políticas públicas e sociais eficazes que contemplem este público alvo. Para tanto, celebra parcerias, no âmbito nacional e internacional e conta com o compromisso e empenho de seus pesquisadores, todos imbuídos na certeza de que podem promover dias melhores às crianças e adolescentes, ao retirá-las da situação de risco e vitimização. Daí a notoriedade de uma instituição desta natureza.

Em se tratando da experiência em Santa Fé, é digno de nota a importância que o projeto adoção à distância representa para a comunidade local. De fato, trata-se de um importante instrumento hábil a promover a melhora da qualidade de vida das crianças e adolescentes que estão em situação de risco, além de constituir uma motivação para o acesso e a permanência deles no sistema escolar, já que um dos requisitos para ser contemplado é estar matriculado e freqüentar regularmente a escola.

A pesquisa de campo revelou que a tratativa do tema criança e adolescente falece de um débito social do Estado deixando lacunas que, hodiernamente, tendem a ser supridas pelas OnGs. Ocorre que é isso não basta para salvaguardar os direitos desse público alvo garantidos na legislação específica. Conforme pondera Ivo (2001), o descompasso entre o contexto histórico brasileiro marcado pela desregulamentação e reestruturação da economia, e a Constituição Federal de 1988, em si mesma, uma carta jurídica bem avançada quanto ao reconhecimento desses direitos, evidencia uma zona de tensão atinente à ambivalência do Estado e das políticas públicas; ou seja, não mais se denuncia a democracia formal, mas a incapacidade da ordem democrática

atuar na política de distribuição. Em se tratando da infância e adolescência, como conseqüência, tem-se a dualidade da desigualdade social.

O Estado precisa assumir o seu dever de contribuir para o bem público. Isto implica, por exemplo, em não privatizar serviços públicos essenciais (educação, saúde e segurança). Do contrário, conforme pondera Dupas (2003) haverá o esvaziamento do espaço de igualdade dos cidadãos, em torno das instituições públicas. Ademais, não cabe cogitar que a mera existência de instituições não-governamentais para tratar das causas atinentes à infância e juventude exime a responsabilidade estatal ou, quiçá, resolvem-se todos os problemas. Necessário se faz promover uma mudança cultural capaz de estabelecer uma nova concepção de sociedade, em que a solidariedade é a contrapartida das relações pessoais fundadas na alteridade; ou, como afirma Dupas (2003, p.21), “nela o sujeito reconhece o outro na sua diferença e originalidade, abrindo-se a possibilidade para a experiência da diferença.”

REFERÊNCIAS

ACDI. Disponível em www.acdi.org.ar . Acesso em 20/09/09.

BRASIL. Ministério da Justiça, Lei nº 8069 de 13 de julho de um mil novecentos e noventa. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. Brasília, DF, 1990.

CARVALHO, Ana M. A.; LORDELO, Eulina da R. Infância brasileira e contextos de desenvolvimento. In: LORDELO, Eulina da R.; CARVALHO, Ana M.A.; KOLLER, Sílvia H. (Org). Infância brasileira e contextos de desenvolvimento. Salvador/Ba: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2007.

CIESPI. Disponível em www.ciespi.org.br . Acesso em: 08/09/09.

DUPAS, Gilberto. Tensões Contemporâneas entre o Público e o Privado. São Paulo: Paz e Terra, 2003

GOBIERNO DE LA CIUDAD DE SANTA FÉ. Disponível em: www.santafeciudad.gov.ar

IBGE, contagem da população 2007 . Disponível em: www.ibge.gov.br

IVO, Anete B. L. Metamorfoses da questão democrática: governabilidade e pobreza. Cap.4. Buenos Aires: CLACSO, novembro 2001.

LANIADO, Ruthy N. e RAMOS, Núbia dos R. Cidadania participativa e Direitos Humanos: ampliando a cultura política e a democracia. In: XI Encontro De Ciências Sociais do Norte e Nordeste 2003, Aracaju.

LANIADO, Ruthy N. Desempenho institucional e justiça em relação à exclusão social no Brasil contemporâneo. Caderno CRHJ n.1. Salvador: Centro de Recursos Humanos, UFBA, 2002.

LANIADO, Ruthy N. Políticas públicas e desempenho institucional em relação à criminalidade. Organizações & Sociedade/Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, v.1,n.1(dez.1993). Salvador, v.7,n.17,jan./abr. 2000.

ZALUAR, Alba; LEAL, Maria C. Extra and inter walls violence. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.16, n.45, 2001. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais.pp.145-164.